

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

II Série
Número 10



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 01/2026

Subdelegando na Ministra de Estado e da Defesa Nacional os poderes para a prática de todos os atos e contratos subsequentes relativos à administração direta e fiscalização da aeronave King Air 360ER e equipamento SAR/Patrulhamento. 4

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 30/2026

Aposentando Victor Modesto Furtado, Apoio Operacional I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 6

Extrato do Despacho n.º 31/2026

Aposentando Belmiro Barros Gomes, Subchefe Principal da Polícia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 7

Extrato do Despacho n.º 32/2026

Aposentando Manuel José Louro, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santo Antão. 9

Extrato do Despacho n.º 33/2026

Aposentando Alino Alves Monteiro Macedo, ex-Trabalhador, Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 11

Extrato do Despacho n.º 34/2026

Aposentando Leonor Delgado de Pina, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 12

Extrato do Despacho n.º 35/2026

Aposentando Carminda Lobo Gomes Teixeira, ex-Assistente Administração, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional de Cabo Verde. 13

Extrato do Despacho n.º 36/2026

Aposentando Manuel Celestino Pereira, Ex-Professor do Posto Escolar, ref. 5, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 14

Extrato do Despacho n.º 37/2026

Aposentando José Rui Santos Brito, Segundo Subchefe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 15

Extrato do Despacho n.º 38/2026

Aposentando Ermelinda Horta Rocha, Apoio Operacional, Nível I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério de Saúde. 16

Extrato do Despacho n.º 39/2026

Aposentando Henrique Paulo Correia dos Santos, Apoio Operacional Nível II -1-VII, do Quadro de Pessoal do Ministério de Saúde. 17

Extrato do Despacho n.º 40/2026

Aposentando Manuel da Silva Dias, Secretário Judicial Nível II, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior do Ministério Público. 18

Extrato do Despacho n.º 41/2026

Aposentando José Manuel Cardoso Barreto Semedo, Secretário Judicial Nível II, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 20

Extrato do Despacho n.º 42/2026

Aposentando Marcelina Sousa Lima Monteiro, Enfermeira Principal, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 21

Extrato do Despacho n.º 43/2026

Aposentando Amílcar Gomes Martins, Assistente Técnico Nível VIII-4-IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 22

Extrato do Despacho n.º 44/2026

Aposentando Maria da Luz Mota Bettencourt, Técnico Especialista Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 23

Extrato do Despacho n.º 45/2026

Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Rita Rodrigues Andrade, herdeira hábil de Quintino Monteiro Andrade. 24

Extrato do Despacho n.º 46/2026

Aposentando José Manuel dos Santos, Apoio Operacional Nível I-1-IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 25

Extrato do Despacho n.º 47/2026

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Felicidade de Carvalho Mendes Sanches, Cônjuge Sobrevivo e Mãe representante das filhas menores Diana Sofia de Carvalho e Lidiane Nair Carvalho Sanches, herdeiras hábeis de José Carlos Moreno Sanches. 26

Extrato do Despacho n.º 48/2026

Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Bernardete Pina Araújo Sousa, Cônjuge Sobrevivo, e herdeira hábil de Daniel Simplicio Sousa. 27

Extrato do Despacho n.º 49/2026

Aposentando Graciano Mendes de Barros, Subchefe Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 28

Extrato do Despacho n.º 50/2026

Aposentando Aurélia Moura Tavares Semedo, Subchefe Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 29

Extrato do Despacho n.º 51/2026

Revendo a aposentação de Maria Alcina Vaz Tavares Monteiro, Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 30

Extrato do Despacho n.º 52/2026

Revendo aposentação de Arlindo Rosário dos Santos, ex-Controlador Principal Ref. 9, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 31

**Extrato do Despacho n.º 53/2026**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Hirondina Brito Neves, herdeiro hábil de João Baptista Neves.

32

MINISTÉRIO DA SAÚDE*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***Extrato do Despacho n.º 1/2026**

Regularizando licença sem vencimento até 3 anos de Romina Patricia Nascimento Lopes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

33

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS*Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design***Despacho n.º 4/2026**

Dando por finda, a Comissão de Serviço de Danilsa Maria Medina Lopes, no cargo de Assessora do Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design.

34

Extrato do Despacho n.º 54/2026

Nomeando Danilsa Maria Medina Lopes, para exercer a função de Coordenadora Administrativa, Financeira e Patrimonial do Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design.

35

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Despacho Conjunto n.º 1/2026**

Atribuindo Estatuto de Utilidade Turística de Instalação, a favor do projeto turístico, “MONTE MADEIRAL VILLAGE & RESTAURANTE”.

36

Despacho Conjunto n.º 2/2026

Atribuindo Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação, a favor do projeto turístico, “HOTEL KING FISHER”.

38

Despacho Conjunto n.º 3/2026

Atribuindo Estatuto de Utilidade Turística de Instalação, ao projeto turístico, “GUEST HOUSE NACL – SAL, SOL & ART”

40

PARTE G**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO***Assembleia Municipal***Deliberação n.º 15/IX/AMPN/2025**

Aprovando o novo Quadro de Pessoal do Município de Porto Novo.

42

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação***Extrato de publicação da Associação n.º 14/2026**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO ISLÂMICA DE DAWAH DE CABO VERDE – A.I.D-CV”.

47

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 01/2026

Sumário: Subdelegando na Ministra de Estado e da Defesa Nacional os poderes para a prática de todos os atos e contratos subsequentes relativos à administração direta e fiscalização da aeronave King Air 360ER e equipamento SAR/Patrulhamento.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças

De 15 de janeiro de 2026

Através da Resolução n.º 25/2025 de 11 de abril, o Conselho de Ministros autorizou o Ministério das Finanças, em representação do Estado de Cabo Verde, a realizar despesas para aquisição da Aeronave King Air 360ER, incluindo o equipamento SAR/Patrulhamento, serviços inerentes ao translado da aeronave, capacitação para a sua operacionalidade e custos financeiros associados ao processo, junto da Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A. (ASA, S.A).

A aquisição da referida aeronave de base militar, multifuncional, foi efetivada através da Direção Geral do Património e da Contratação Pública, com a finalidade de ser operacionalizada pela Guarda Costeira-Forças Armadas, enquanto instrumento de utilidade pública e imprescindível.

Na Resolução suprarreferida foi delegado no membro do Governo responsável pela área das Finanças, com faculdade de subdelegação no membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional, os poderes para prática de todos os atos subsequentes para administração direta e fiscalização da referida aeronave incluindo o equipamento SAR/Patrulhamento.

Atendendo que a aquisição da Aeronave, incluindo o equipamento SAR/Patrulhamento, visa a prossecução das missões das Forças Armadas, da componente militar e as que lhe forem atribuídas com vista à satisfação e prossecução de necessidades públicas urgentes e imprescindíveis, nomeadamente, o patrulhamento e fiscalização aérea e marítima da FIR (Flight Information Region) Oceânica e da Zona Económica Exclusiva (ZEE), busca e salvamento, evacuação médica de emergência, bem como todo o transporte e apoio logístico, na salvaguarda da vida e da integridade física da pessoa humana;

Considerando que a aeronave foi adquirida para ser operacionalizada pela Guarda Costeira-Forças Armadas;

Considerando ainda, que o Ministério da Defesa Nacional é quem superintende às Forças Armadas e é o setor governamental que tem coordenado a implementação da aviação militar em Cabo Verde;

Assim,



Ao abrigo do artigo 5.º da Resolução n.º 25/2025, de 11 de abril, conjugado com o disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro, subdelego na Ministra de Estado e da Defesa Nacional os poderes para a prática de todos os atos e contratos subsequentes para a administração direta e fiscalização da referida aeronave, incluindo o equipamento SAR/Patrulhamento, com a faculdade de subdelegação, total ou parcial, quando necessária para o regular desempenho das funções ora subdelegadas, observados os limites legais aplicáveis.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de janeiro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 30/2026

Sumário: Aposentando Victor Modesto Furtado, Apoio Operacional I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

Victor Modesto Furtado, Apoio Operacional I-1-I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 289 980,00 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 6 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 83 273,00 (oitenta e três mil duzentos e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 55 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 437,00 CVE e as restantes de 1 534,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 31/2026

Sumário: Aposentando Belmiro Barros Gomes, Subchefe Principal da Polícia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Belmiro Barros Gomes, Subchefe Principal da Polícia Nacional Ref. 6, Esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Administração interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 496 304,00 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....1 384 080\$00

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMSV.....112 224\$00

Por despacho de 22 de outubro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 6 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 48 600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 264,00 CVE e as restantes de 304,00 CVE.



A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 32/2026

Sumário: Aposentando Manuel José Louro, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

Manuel José Louro, Apoio Operacional Nível IV do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 444 000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CMRGSA.....230.700\$00

Por despacho de 30 de setembro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 meses.

O montante em dívida no valor de 14 740,00 (catorze mil, setecentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.340,00 CVE e as restantes de 1340,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento do Estado:213.300\$00

Por despacho de 08 de novembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 5 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 268 904,00 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 210 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 175,00 CVE e as restantes de 1 281,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 33/2026

Sumário: Aposentando Alino Alves Monteiro Macedo, ex-Trabalhador, Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de dezembro de 2025

Alino Alves Monteiro Macedo, Ex-Trabalhador, Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 5 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de outubro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 5 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 142 956,00 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 126 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 456,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 34/2026

Sumário: Aposentando Leonor Delgado de Pina, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 26 de novembro de 2025

Leonor Delgado de Pina, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 444 000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 6 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 290 484,00 (duzentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 149 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 144,00 CVE e as restantes de 1 955,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2026. — O Director SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 35/2026

Sumário: Aposentando Carminda Lobo Gomes Teixeira, ex-Assistente Administração, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional de Cabo Verde.

Extrato do despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de dezembro de 2025

Carminda Lobo Gomes Teixeira, Ex-Assistente Administração Ref.^a 6, Esc. B, do quadro de pessoal da INCV - Imprensa Nacional de Cabo Verde, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 168 912,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 2 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 36/2026

Sumário: Aposentando Manuel Celestino Pereira, Ex-Professor do Posto Escolar, ref. 5, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de dezembro de 2025

Manuel Celestino Pereira, Ex-Professor do Posto Escolar, ref. 5, Esc. A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 101 688,00 (cento e um mil seiscientos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 7 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de julho de 2016 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 11 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 158 178,00 (cento e cinquenta e oito mil cento e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 114 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 769,00 CVE e as restantes de 1 393,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 37/2026

Sumário: Aposentando José Rui Santos Brito, Segundo Subchefe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de dezembro de 2025

José Rui Santos Brito, Segundo Subchefe Ref.4, Esc. B do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c)do artigo 70º do Decreto- Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 538 748,00 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 38/2026

Sumário: Aposentando Ermelinda Horta Rocha, Apoio Operacional, Nível I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério de Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de dezembro de 2025

Ermelinda Horta Rocha, Apoio Operacional, Nível I-1-I, do quadro de pessoal do Ministério de Saúde, aposentada, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 258 000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de agosto de segunda-feira do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 8 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 228 988,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 201 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 988,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 39/2026

Sumário: Aposentando Henrique Paulo Correia dos Santos, Apoio Operacional Nível II -1-VII, do Quadro de Pessoal do Ministério de Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 02 dezembro de 2025

Henrique Paulo Correia dos Santos, Apoio Operacional nível II -1-VII do quadro de pessoal do Ministério de Saúde, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de outubro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 1 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 30 803,00 (trinta mil oitocentos e três escudos), poderá ser amortizado em 17 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 043,00 CVE e as restantes de 1 860,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2026. — O Director SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 40/2026

Sumário: Aposentando Manuel da Silva Dias, Secretário Judicial Nível II, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior do Ministério Público.

Extrato do despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

Manuel da Silva Dias, Secretário Judicial Nível II do quadro de pessoal do Conselho Superior do Ministério Público, aposentado, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o nº 6 do artigo 17º do Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 798 956,00 (um milhão setecentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos e 11 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de novembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 2 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 37 057,00 (trinta e sete mil e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 6 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 847,00 CVE e as restantes de 6 642,00 CVE.

Por despacho de 14 de novembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 39 955,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 7 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 103,00 CVE e as restantes de 6 642,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.



(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 41/2026

Sumário: Aposentando José Manuel Cardoso Barreto Semedo, Secretário Judicial Nível II, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

José Manuel Cardoso Barreto Semedo, Secretário Judicial Nível II do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 178 192,00 (dois milhões cento e setenta e oito mil cento e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de novembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 71 734,00 (setenta e um mil setecentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 17 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 198,00 CVE e as restantes de 4 221,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 42/2026

Sumário: Aposentando Marcelina Sousa Lima Monteiro, Enfermeira Principal, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

Marcelina Sousa Lima Monteiro, Enfermeira Principal I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 690 584,00 (um milhão seiscentos e noventa mil quinhentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de outubro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 9 083,00 (nove mil e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 2 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 447,00 CVE e as restantes de 5 356,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 43/2026

Sumário: Aposentando Amílcar Gomes Martins, Assistente Técnico Nível VIII-4-IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

Amílcar Gomes Martins, Assistente Técnico Nível VIII-4-IV do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 665 048,00 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 44/2026

Sumário: Aposentando Maria da Luz Mota Bettencourt, Técnico Especialista Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato de Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº32/2025 de 11 de abril.

De 05 de dezembro de 2025

Maria da Luz Mota Bettencourt, Técnico especialista nível I do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, exercendo em comissão de serviço as funções de Directora Geral de planeamento Orçamento e Gestão aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Lei nº 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência Social e as pensões de aposentação Social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 2 640 000,00 (dois milhões seiscentos e quarenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de novembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 6 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 296 845,00 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 53 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 550,00 CVE e as restantes de 5 621,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2026. — O Director SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 45/2026

Sumário: Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Rita Rodrigues Andrade, herdeira hábil de Quintino Monteiro Andrade.

Extrato do despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 58.536\$00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis escudos) a favor de Maria Rita Rodrigues Andrade viúva e herdeira hábil de Quintino Monteiro Andrade falecido no dia 18 de maio de 2025.

A Viúva:

Maria Rita Rodrigues Andrade 58.536\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 18 de maio de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 46/2026

Sumário: Aposentando José Manuel dos Santos, Apoio Operacional Nível I-1-IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

José Manuel dos Santos, Apoio Operacional nível I-1-IV do quadro de pessoal do Ministério da Educação , aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 340 320,00 (trezentos e quarenta mil trezentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 3 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de janeiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 1 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 78 244,00 (setenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 59 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 988,00 CVE e as restantes de 1 332,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 47/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Felicidade de Carvalho Mendes Sanches, Cônjuge Sobrevivo e Mãe representante das filhas menores Diana Sofia de Carvalho e Lidiane Nair Carvalho Sanches, herdeiras hábeis de José Carlos Moreno Sanches.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 605.124\$00 (seiscentos e cinco mil, cento e vinte e quatro escudos), a favor de Maria Felicidade de Carvalho Mendes Sanches, Cônjuge Sobrevivo e mãe representante das filhas menores Diana Sofia de Carvalho e Lidiane Nair Carvalho Sanches, herdeiras hábeis de José Carlos Moreno Sanches, falecido no dia 13 de novembro de 2025.

A pensão, auferida pela Maria Felicidade de Carvalho Mendes Sanches, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e mãe representante das filhas menores Diana Sofia de Carvalho e Lidiane Nair Carvalho Sanches é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo: Maria Felicidade de Carvalho Mendes Sanches.....302.560\$00

Filhas Menores: Diana Sofia de Carvalho Sanches.....151.284\$00

Lidiane Nair Carvalho Sanches.....151.284\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 13 de novembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 48/2026

Sumário: Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Bernardete Pina Araújo Sousa, Cônjuge Sobrevivo, e herdeira hábil de Daniel Simplicio Sousa.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº32/2025 de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 686.448\$00 (seiscentos e oitenta e sies mil, quatrocentos e quarenta e oito escudos), a favor de Maria Bernardete Pina Araujo Sousa, Cônjuge Sobrevivo, e herdeira hábil de Daniel Simplicio Sousa, falecido no dia 30 de outubro de 2025.

A pensão, auferida pela Maria Bernadete Pina Araujo Sousa, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo:

Maria Bernadete Pina Araujo Sousa.....686.448\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 49/2026

Sumário: Aposentando Graciano Mendes de Barros, Subchefe Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

Graciano Mendes de Barros, Subchefe Principal da Polícia Nacional, Refº. 6, Esc. C do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 424 412,00 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 50/2026

Sumário: Aposentando Aurélio Moura Tavares Semedo, Subchefe Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

Aurélio Moura Tavares Semedo, Subchefe Principal da Polícia Nacional, Ref^a 6, Esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 329 456,00 (um milhão trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 51/2026

Sumário: Revendo a aposentação de Maria Alcina Vaz Tavares Monteiro, Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

Maria Alcina Vaz Tavares Monteiro, Professor do 1º ciclo do Ensino Básico do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 317 072,00 (um milhão trezentos e dezassete mil e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de abril de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 2 mês(es) e 8 dia(s).

O montante em dívida no valor de 316 967,00 (trezentos e dezasseis mil novecentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 038,00 CVE e as restantes de 3 171,00 CVE.

É revisto o despacho nº 470/DNAP/2025, de 15 de setembro, publicado no Boletim Oficial nº 192 de 10 de outubro de 2025

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 52/2026

Sumário: Revendo aposentação de Arlindo Rosário dos Santos, ex-Controlador Principal Ref. 9, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de dezembro de 2025

Arlindo Rosário dos Santos, ex-controlador principal ref. 9, esc. A, do quadro de pessoal do(a) Ministério das Finanças, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 766 332,00 (setecentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de maio de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 11 mês(es) e 27 dia(s).

O montante em dívida no valor de 137 502,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 40 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 924,00 CVE e as restantes de 3 502,00 CVE.

É revisto o despacho n.º 288/DNAP/2025 publicado no Boletim Oficial n.º 136 de 23 de julho de 2025.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de dezembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.



**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 53/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Hirondina Brito Neves, herdeiro hábil de João Baptista Neves.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 26 de dezembro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 417 972\$00 (quatrocentos e dezassete mil, novecentos e setenta e dois escudos) a favor da viúva Maria Hirondina Brito Neves, herdeiro hábil de João Baptista Neves falecido no dia 22 de setembro de 2025.

Viúva:

Maria Hirondina Brito Neves.....417 972\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 22 de setembro de 2025 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de dezembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do Despacho n.º 1/2026

Sumário: Regularizando licença sem vencimento até 3 anos de Romina Patricia Nascimento Lopes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 02 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 46.º e 47.º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é regularizada a licença sem vencimento até três anos de Romina Patrícia Nascimento Lopes, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 18 de novembro de 2024.

O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.



MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design

Despacho n.º 4/2026

Sumário: Dando por finda, a Comissão de Serviço de Danilsa Maria Medina Lopes, no cargo de Assessora do Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, é dada, por finda, a Comissão de Serviço de Danilsa Maria Medina Lopes, no cargo de Assessora do Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2025.

Publique-se.

Mindelo, aos 8 de janeiro de 2026. — O Ministro da Cultura e das Industrias Criativas, *Augusto Jorge de Albuquerque Veiga*.

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design

Extrato do Despacho n.º 54/2026

Sumário: Nomeando Danilsa Maria Medina Lopes, para exercer a função de Coordenadora Administrativa, Financeira e Patrimonial do Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design.

Por despacho de Sua Ex.^a O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, de 02 de outubro de 2025, foi nomeada a Sra. Danilsa Maria Medina Lopes, para exercer a função de Coordenadora Administrativa, Financeira e Patrimonial do Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design, nos termos dos 19.^º da Portaria dos artigos 64/2021, publicada no Boletim Oficial n.º 95, I Série, de 05 de outubro, conjugado com o artigo 38.^º da Portaria-Conjunta n.º 21/2021.

Mindelo, aos 17 de novembro de 2025. — O Diretor do Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design - CNAD, *Artur Jorge Lima Marçal*.

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 1/2026

Sumário: Atribuindo Estatuto de Utilidade Turística de Instalação, a favor do projeto turístico, “MONTE MADEIRAL VILLAGE & RESTAURANTE”.

Estatuto de Utilidade Turística de Instalação

Tendo,

A Firma MINDEL'OR – TURISMO E RESTAURAÇÃO, Lda, NIF 295416190, com sede em Mindelo, Ilha de São Vicente, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do projeto denominado “MONTE MADEIRAL VILLAGE & RESTAURANTE”, localizada na zona de Madeiral, Cidade do Mindelo, Ilha de São Vicente, conformemente ao exarado na Ata n.º 04 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 24 de setembro de 2025, mais precisamente, por se tratar:

- Um investimento que visa a implementação de um empreendimento turístico de pequena escala, com um conceito inovador que integra alojamento, restauração e animação cultural, em consonância com a estratégia nacional de promoção do turismo sustentável e diversificação da oferta turística;
- Um empreendimento compreende uma área total de 374,55 m², integrando 8 suítes distribuídas entre o rés-do-chão e o primeiro piso, restaurante/bar com capacidade para 60 a 75 pessoas, piscina, esplanada e zona de eventos culturais, contribuindo para a valorização do património cultural e gastronómico cabo-verdiano;
- Um investimento global orçado em 21.258.421,00 CVE, prevendo-se a criação de 10 postos de trabalho diretos, com impacto positivo na empregabilidade local, particularmente entre jovens e mulheres;
- Um projeto alinhado com as diretrizes estratégicas do Governo para o setor do turismo, nomeadamente no que se refere ao fortalecimento da economia local, à diversificação da oferta turística e à promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades envolventes.

Assim sendo, uma vez cumpridos os requisitos técnicos e legais, DECIDIU-SE pela atribuição do ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do projeto turístico “MONTE MADEIRAL VILLAGE & RESTAURANTE” NIF-500023913, com base no disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 10º e 15º e 24º do decreto-lei nº 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12º, 14º e 15º da Lei nº 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpre-se,

Cidade da Praia, aos 19 de dezembro de 2025. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José Sá Nogueira* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 2/2026

Sumário: Atribuindo Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação, a favor do projeto turístico, “HOTEL KING FISHER”.

Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação

Tendo,

A Firma KING FISHER VILLAGE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A., NIF 274215101, com sede em Ponta de Atum, Cidade do Tarrafal, ilha de Santiago, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE REMODELAÇÃO a favor do projeto denominado “HOTEL KING FISHER”, localizado em Ponta de Atum, Cidade do Tarrafal, ilha de Santiago, conformemente ao exarado na Ata n.º 06 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 16 de dezembro de 2025, mais precisamente, por se tratar:

- De um projeto que se iniciou em 2017 e prevê para o ano de 2026 um novo ciclo de consolidação e crescimento do empreendimento enquanto unidade de referência no turismo de natureza, bem-estar e charme na ilha de Santiago.
- Uma iniciativa cujas atividades previstas mantêm a vocação turística do projeto, centrando-se na exploração de alojamento turístico, com a estabilização da oferta em 40 quartos, na prestação de serviços de restauração e bar através do restaurante panorâmico.
- Um reinvestimento orçado em 332.000.000 ECV, com impacto positivo na competitividade do empreendimento, na qualificação da oferta turística e na criação de emprego e que pretende se incidir sobretudo na expansão e qualificação das infraestruturas existentes, com o aumento da capacidade de alojamento, melhoria do conforto dos quartos e valorização dos espaços comuns.
- De um projeto que irá contemplar ainda investimentos em equipamentos e infraestruturas técnicas, com especial enfoque na eficiência energética, produção de água por osmose e sustentabilidade ambiental.
- Um projeto que vai ao encontro da política traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo de alojamentos e serviços prestados, com aposta na diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico local, apostando na diferenciação dos serviços e aumento de alojamento e negócios.

Assim sendo, uma vez cumpridos os requisitos técnicos e legais, DECIDIU-SE pela atribuição do ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE REMODELAÇÃO a favor do projeto turístico “HOTEL KING FISHER” NIF-514201819, com base no disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º

7º, 10º e 15º e 24º do decreto-lei nº 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12º, 14º e 15º da Lei nº 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Cidade da Praia, aos 29 de dezembro de 2025. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José Sá Nogueira* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 3/2026

Sumário: Atribuindo Estatuto de Utilidade Turística de Instalação, ao projeto turístico, “GUEST HOUSE NACL – SAL, SOL & ART”.

Estatuto de Utilidade Turística de Instalação

Tendo,

A sociedade NACL – ECOTUR, SU, LDA, NIF 200493060, com sede na Cidade dos Espargos, Nossa Senhora das Dores, Hortelã de Baixo, ilha do Sal, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do projeto denominado “GUEST HOUSE NACL – SAL, SOL & ART”, a localizar-se na cidade de Santa Maria, ilha do Sal, conformemente ao exarado na Ata n.º 06 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 16 de dezembro de 2025, mais precisamente, por se tratar:

- De um projeto que propõe a instalação de um empreendimento de alojamento turístico de pequena e média escala, localizado em Santa Maria, ilha do Sal, numa zona com elevada procura turística, beneficiando da crescente conectividade aérea e contribuindo para a diversificação da oferta turística nacional;
- De um empreendimento estruturado num edifício de quatro (4) pisos, concebido especificamente para fins turísticos, composto por 11 apartamentos, distribuídos em 6 unidades de tipologia T1 e 5 unidades de tipologia T2, totalizando 16 quartos, totalmente equipados e mobilados para alojamento temporário de turistas, incluindo unidades parcialmente adaptadas para pessoas com mobilidade reduzida;
- De um projeto com forte orientação para a sustentabilidade ambiental, valorização da cultura cabo-verdiana e turismo inclusivo, integrando o uso de energias renováveis, materiais eco-friendly, integração paisagística, bem como apartamentos temáticos dedicados a artistas e práticas tradicionais nacionais, promovendo experiências turísticas diferenciadas;
- De um investimento global estimado em 44.327.209 ECV e que prevê a criação inicial de cinco (5) postos de trabalho diretos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico regional;
- De uma iniciativa alinhada aos objetivos estratégicos do Governo para o setor do turismo, designadamente a promoção do turismo sustentável, a diversificação da oferta turística, a valorização da cultura cabo-verdiana e o reforço de modelos de alojamento integrados com a comunidade local.

Assim sendo, uma vez verificado o cumprimento dos requisitos técnicos, económicos e legais, decidiu-se pela atribuição do ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO ao projeto turístico “GUEST HOUSE NACL – SAL, SOL & ART”, NIF -500024006, com base no disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 10º e 15º e 24º do decreto-lei nº 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12º, 14º e 15º da Lei nº 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpre-se,

Cidade da Praia, aos 29 de dezembro de 2025. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José Sá Nogueira* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 15/IX/AMPN/2025

Sumário: Aprovando o novo Quadro de Pessoal do Município de Porto Novo.

De 19 de dezembro de 2025

Nos fundamentos constantes da nota justificativa que suporta a proposta do novo quadro de pessoal do Município de Porto Novo e nos termos do artigo 235º da Constituição da República e ao abrigo da alínea e) do nº 2 do artigo 81 da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, a Assembleia Municipal de Porto Novo, reunida na sua 4ª Sessão Ordinária do IX Mandato, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal do Porto Novo, Delibera por nove (9) votos á favor do Grupo Político do PAICV, zero (0) votos contra e oito (8) abstenções do Grupo Político do MPD o seguinte:

Artigo 1º

(Aprovação)

1. É aprovada a proposta do Quadro de Pessoal do Município do Porto Novo, constante do Anexos I, que faz parte integrante da presente deliberação.

2. O novo quadro de pessoal é elaborado em conformidade com o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2024, assegurando a harmonização das categorias, funções e níveis remuneratórios previstos nesse diploma.

Artigo 2º

(Fundamentação e Objetivos)

O novo quadro visa garantir uma gestão moderna, transparente e eficiente dos recursos humanos, assegurando a manutenção da capacidade institucional, a valorização profissional dos trabalhadores e a conformidade com a legislação aplicável à Administração Pública Local.

Artigo 3º

(Implicações Financeiras)

As despesas decorrentes da aplicação do novo Quadro de Pessoal serão suportadas pelo orçamento municipal, observando-se os limites legais definidos pela Lei do Orçamento do Estado e demais legislação aplicável em matéria de despesa com pessoal.

Artigo 4º

(Execução e Nomeações)

A execução do novo Quadro de Pessoal será efetuada de forma gradual, em função das necessidades dos serviços e das disponibilidades financeiras do Município, respeitando os procedimentos concursais e os regimes de nomeação e contratação previstos no Decreto-Lei nº 4/2024 e demais legislação complementar.

Artigo 5º

(Entrada em Vigor)

A presente Deliberação entra em vigor logo após a sua aprovação e publicação no Boletim Oficial e tem efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2025

Aprovado aos 19 de dezembro de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal, *João Fonseca Fernandes Ferreira.*

Anexo

Quadro do Pessoal do Município do Porto Novo

GRUPO DE PESSOAL	SITUAÇÃO ATUAL					N.º DE POSTOS DE TRABALHO		
	REGIME	CARGO DE:	GEF	NIVEL	SALÁRIO	OCUPADOS	PROPOSTOS	VAGOS
QUADRO ESPECIAL	Comissão de Serviço	Diretora Gabinete		III	112 618,00	1	1	0
		Assessor da Presidente		III	112 618,00	2	2	0
		Secretaria da Presidente		I	65 945,00	1	1	0
		Condutor da Presidente			61 368,00	1	1	0
	Sub-Total					5	5	0
Pessoal Dirigente	Comissão de Serviço	Secretaria Municipal		IV	123 964,00	1	1	0
		Diretor de Serviço		III	103 611,00	4	6	2
		Delegado Municipal		III	74 378,00	6	6	0
	Sub-Total					11	13	2
	Carreira	Técnico	GEF -4	I	73 000,00	19	30	11
		Técnico	GEF-4	IV	79 000,00	0	3	3
		Técnico	GEF-4	VII	85 000,00	0	2	2
		Técnico	GEF-4	IX	89 000,00	0	3	3
			GEF-5	I	91 000,00	0	3	3
			GEF-5	II	96 000,00	0	3	3
	Sub-total					19	44	25

Pessoal Assistente Técnico	Emprego	Assistente Técnico	GEF-3	VII	67 000,00	0	5	5
			GEF-4	II	75 000,00	0	5	5
	Sub- Total					0	10	10
Apoio Operacional	Emprego	Apoio Operacional	GEF-2	IX	53 000,00	5	8	3
			GEF-2	III	59 000,00	4	0	4
			GEF-2	IX	53 000,00	3	0	3
			GEF-2	IX	53 000,00	5	0	5
			GEF-2	IX	53 000,00	2	0	2
	Emprego	Apoio Operacional	GEF-2	V	45 000,00	3	0	3
			GEF-2	V	45 000,00	3	0	3
			GEF-2	VI	47 000,00	2	0	2
			GEF-2	VII	49 000,00	2	0	2
			GEF-2	X	55 000,00	2	0	2
			GEF-2	V	45 000,00	2	0	2
			GEF-3	X	73 000,00	2	0	2
Apoio Operacional	Emprego	Apoio Operacional	GEF-1	X	37 000,00	3	3	0
			GEF-2	II	39 000,00	2	2	0
			GEF-1	X	37 000,00	1	1	0
			GEF-1	X	37 000,00	1	3	2
			GEF-1	X	37 000,00	1	2	1

		GEF-2	IV	43 000,00	1	5	4
		GEF-1	X	37 000,00	1	4	3
		GEF-1	IV	25 000,00	2	20	18
Emprego	Apoio Operacional	GEF-1	VII	31 000,00	7	15	8
		GEF-1	X	37 000,00	3	6	3
		GEF-1	VII	33 000,00	7	9	2
Emprego	Apoio Operacional	GEF-1	VI	29 000,00	30	63	33
		GEF-1	I	31 000,00	8	23	15
Emprego	Apoio Operacional	GEF-1	V	27 000,00	10	20	10
		GEF-1	IV	25 000,00	13	20	7
		GEF-1	III	23 000,00	8	15	7
		GEF-1	I	19 000,00	370	400	30
Sub-total	Sub-total				503	619	116
Total	Total				538	691	153

Aprovado aos 19 de dezembro de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal, *João Fonseca Fernandes Ferreira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação da Associação n.º 14/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO ISLÂMICA DE DAWAH DE CABO VERDE – A.I.D-CV”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da associação denominada “ASSOCIAÇÃO ISLÂMICA DE DAWAH DE CABO VERDE – A.I.D-CV”, com sede em Achadinha Baixo, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 592211495, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120221129.

CAUSA: Deliberação de 26 de dezembro de 2025.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 9 de janeiro de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registro legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.